

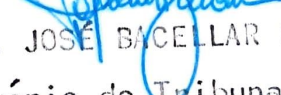


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, decidiu CON-CEDER a Gratificação Adicional por tempo de serviço ao Vogal Aposentado JOÃO REBOUÇAS PRAIA, referente ao primeiro quinquênio, con-siderando o tempo de exercício no vocalato, com efeitos finance-i-ros a partir do dia imediato àquele em que o mesmo completou o quinquênio, calculando-se a referida vantagem sobre o valor equi-valente às sessões mensais realizadas, no período em que estava na atividade, e sobre os proventos, a partir de sua aposentadoria.

Sala de sessões, 09 de novembro de 1987.


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.
Secretário do Tribunal Pleno.

MA-881/87

Publicada no DJ do Estado do Amazonas, dia 16.12.87, fls.05.
Is.

JT - 017